



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 913/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica lombada ou redutor de velocidade na Rua:
Cecílio Nunes Silva em frente ao nº 660 no Jardim
Nossa Senhora Auxiliadora.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço a cima citado. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **lombada ou redutor de velocidade na Rua: Cecílio Nunes Silva em frente ao nº 660 no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.**

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

